



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2064/2012

Concede licença Saúde ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

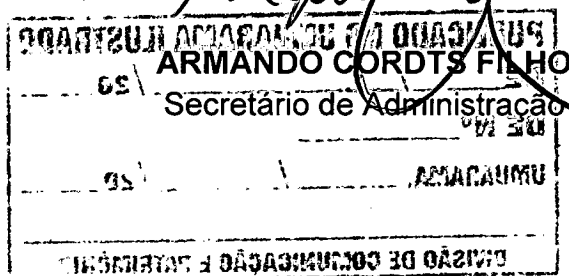
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.803.070-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 866.386.619-49, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 16 de outubro de 2012 à 15 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / novembro / 20 12
DE Nº 9622
UMUARAMA, 07 / 11 / 20 12
Brayme D. Goma
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO